ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

ANEXO

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO VIII

MATRIZ DE RISCOS DO TR – LEVANTAMENTO DE PATOLOGIAS, ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DE MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS, REALIZAÇÃO DE ANÁLISES ESTRUTURAL E GEOTÉCNICA, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS MUROS DE CONTENÇÃO (ARRIMO), BEM COMO EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ACERCA DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E DESEMPENHO DAS MURETAS DE DIVISA, DOS MUROS DE CONTENÇÃO (ARRIMO) E DAS ESTRUTURAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS.

1. Definição do risco nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedores e Gestão de Contratos.
2. O evento de risco é incerto, que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

Escala de Probabilidade (P) – Associada às chances do risco ocorrer		
Descritor	**Descrição**	**Nível**
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Escala de Impacto (I) – Associada às consequências no caso do risco ocorrer		
Descritor	**Descrição**	**Nível**
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

1. Após o resultado do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo,conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 2	Baixo
3 a 6	Médio
8 a 12	Elevado
15 a 25	Extremo

2. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequadapara tratamento do risco identificado.
3. Identificar o responsável/os responsáveis pela ação proposta, se o contratado ou o contratante.

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

MATRIZ DE RISCOS DO TR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS LEVANTAMENTO DE PATOLOGIAS, ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Identificação					Avaliação			Tratamento ao Risco	
Fases (1)	**Nº**	**Evento de Risco (2)**	**Causas (3)**	**Consequências (4)**	**Probabilidade (P)**	**Impacto (I)**	**Nível de Risco (6) - (P) x (I)**	**Resposta ao evento do Risco(7)**	**Responsável (8)**
GESTÃO DE CONTRATO	1	Demora no início da execução do serviço	1. Mobilização de pessoal e equipamentos para início dos serviços após o prazo estabelecido na ordem de serviços	1. Alteração do cronograma para acompanhamento da obra	Média	Médio	9	1. Contratada deverá adequar a equipe sem custos ao contrato e realizar novo planejamentopara cumprimento do cronograma	1. Contratada
			2. Atraso no início e entrega dos produtos	2. Interrupção temporária ou permanente do contrato				2. Expedir ordem de serviço após o início assinatura con contrato	2. DE
	2	Alteração do cronograma para execução dos serviços	1. Dificuldades da contratada em atenderao cronograma	1. Atraso em obter os laudos conclusivos diante da necessidade urgente de atendimento a denúncia formalizada perante o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) de haver riscos riscos ao patrimônio público e dirimir incertezas técnicas e resguardar a integridade física das famílias residentes.	Médio	Alta	12	1. Contratada deverá adequar ou substituir a equipe e/ou profissional, responsável, sem custos ao contrato.	1. Contratada
								2. Realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma, devendo ser validado pela AGEHAB.	
	3	Desempenho ineficiente da Contratada	1. Deficiência técnica e/ou atraso na execução dos serviços	1. Retrabalho no serviço	Média	Alta	12	1. Avaliação efetiva da capacidade técnica da contratada, por parte da AGEHAB	1. GEOF
				2. Atraso na entrega dos serviços				2. Contratada deverá substituir de imediato a equipe técnica, por outra com qualificação técnica comprovada, conforme exigido, sem custos ao contrato.	2. Contratada
				3. Prejuízo ao erário					
	4	Fraude e corrupção	1. Fraude no na anâlise e entrega do produto 2. Substituição de integrantes da equipe da contratada	1. Prejuízo ao erário 2. Responsabilização administrativas / jurídicas 3. Multas (contratuais e dos órgãos fiscalizadores) 4. Interrupção contratual	Baixa	Alto	8	1. Análise documental quanto a idoneidade das empresas contratadas.	1. CPL
								2. Gestão ineficiente pelo gestor e fiscal do contrato.	2. Gestor do Contrato
								3. Aplicação de penalidade interna e de terceiros.	3. GECOR
	5	Interrupção temporária do contrato	1. Substituição de integrantes da equipe da contratada	1. Atraso em obter os laudos conclusivos diante da necessidade urgente	Baixa	Alto	8	1. Realizar a substituição imediata por funcionário com capacidade técnica equivalente ou superior.	1. Contratada
			2. Pandemia					1.1. Aplicar sanções ou penalidades.	2. Gestor do Contrato
			1. Inadimplência da contratada com encargos e tributos legais					2. Interrupção temporáriado contrato pela contratante, com o aceite pela contratada da contagem do novo prazo.	3. Gestor do Contrato / Contratada
	6	Descumprimento por parte da contratada das obrigações trabalhistas e previdenciárias	1. Falta de orçamento para realização do pagamento	1. Reter ou glosar os pagamentos	Média	Baixo	6	1. Notificar e aplicar as penalidades previstas no contrato	1. Gestor do Contrato
	7	Inadimplência por parte da contratante	1. 2. Demora na análise documental para liberação de pagamento	1. Atraso nos pagamentos devidos a contratada, por parte da Contratante 2. Interrupção do serviço contratado	Média	Alto	12	1. Previsão orçamentária e financeira de acordo como contratado.	1. DF
			Documentação irregular					2. Capacitação e elaboração de procedimentos para os gestores dos contrato.	2. Gestor do Contrato
	8	Pendência documental por parte da Contratada	1. Ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que cause o afastamento permanente ou temporáriodo funcionário.	1. Atraso nos pagamentos devido a pendências documentais 2. Retrabalho na análise da documentação, por parte dos gestores	Alto	Baixo	8	1. Notificar a contratada para a apresentação documental, para a continuidade da execução e obrigações do contrato de maneira satisfatória para a contratante. 2. Reter os valores a serem pagos nos cofres da AGEHAB, até o saneamentodas pendências.	1. Gestor do Contrato
	9	Acidente de trabalho durante a execução dos serviços	1.	1. Interrupção dos serviços	Baixa	Médio	6	1. Exigir da contratada o cumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	1. Fiscal do Contrato
				2. Ações trabalhistas				2. Notificar a contratada, caso sejam verificadas irregularidades e aplicar sanções quando as mesmas persistirem. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos e registros	2. Gestor do Contrato

								necessários junto aos órgãos competentes.	

GOIANIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR DIAS DE SOUZA NETO**, **Assessor(a)**, em 25/09/2026, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96278060** e o código CRC **3BC5582A**.

GERÊNCIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5037.

Referência: Processo nº 202600031005971 SEI 96278060